

MONITORIA

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 002, de 1º/07/1997, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de seis (06) vagas para o processo seletivo de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. DAS VAGAS DE MONITORIAS DISPONÍVEIS

UNIDADE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	Nº DE HORAS SEMANAIS
Álgebra Linear	01	20
Equações Diferenciais	01	20
Física Geral II	01	20
Física Geral IV	01	20
Geometria Analítica	01	20
Termodinâmica	01	20

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 08 à 13 de agosto de 2008.

Horário: das 14h30min às 21h30min.

Local: Coordenadoria do Curso de Física/Sala: 2.19/DCNAT/Campus Dom Bosco.

2.1 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1.1 Poderá se inscrever o aluno que:

- estiver regularmente matriculado e inscrito em um dos seguintes cursos: Física, Química, Matemática, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica da UFSJ;
- já tenha cursado, com aprovação, a Unidade Curricular a que se candidatou à Monitoria ou Unidade Curricular equivalente;
- em seus registros escolares não apresentar interrupção de curso nos dois últimos semestres letivos.

2.1.2 Outras condições exigidas:

2.1.2.1 - Em conformidade com o Art. 13, da Lei n.º 8.074, de 31.07.90-LDO, não poderão ser destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão ou entidade que o mesmo estiver lotado;

2.1.2.2 - O aluno não estar recebendo outro tipo de bolsa na UFSJ;

2.1.2.3 - O candidato só receberá a Programação e as instruções relativas ao processo de seleção após a inscrição;

2.1.2.4 - O aluno só poderá se inscrever em até duas (02) unidades curriculares;

2.1.2.5 – Para a inscrição, o aluno deverá:

- a) apresentar extrato do histórico escolar atualizado;
- b) preencher e assinar ficha de inscrição (disponível na Coordenadoria de curso).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador de curso. A Banca deverá ter no mínimo dois membros (o professor da unidade curricular e um da área) podendo contar com a participação de um membro discente indicado pelo DA/CA.

3.1 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á mediante critérios definidos pela banca que poderá incluir:

3.1.1 - Prova escrita específica e/ou

3.1.2 - Prova oral específica e/ou

3.1.3 - Entrevista

3.1.4 - Análise do extrato do histórico escolar do aluno

Recomenda-se que a banca identifique o potencial didático dos candidatos.

3.4 DA ÉPOCA PARA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no período de 14 a 20 de agosto de 2008 e será publicada até o dia 14 de agosto de 2008 uma tabela com o dia e horário do processo seletivo de cada unidade curricular.

Local: Coordenadoria do Curso de Física/Sala: 2.19/DCNAT/Campus Dom Bosco.

3.5 DA DATA DE DIVULGAÇÃO

Data: 21 de agosto de 2008.

Horário: a partir das 18h.

Local: Coordenadoria do Curso de Física/Sala: 2.19/DCNAT/Campus Dom Bosco.

4. **DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho será de vinte (20) horas semanais de trabalho efetivo, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

5. **DO VALOR DA BOLSA**

O valor da bolsa será conforme legislação em vigor (Resolução n.º 002/97, do Conselho Diretor).

6. **DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

A vigência ou duração da monitoria estabelecida neste Edital é de 21 de agosto de 2008 à 03 de dezembro de 2008.

7. **DO DEVER DO MONITOR**

7.1 O monitor cumprir os horários estabelecidos com o professor responsável pela unidade curricular.

7.2 O monitor deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria até dez (10) dias após o término do contrato, contendo o “de acordo” do professor da unidade curricular, para a Coordenadoria do Curso. **O não cumprimento desse dever implicará na não emissão de atestado de monitoria.**

8. **DO DEVER DO PROFESSOR**

Acompanhar as atividades do monitor e sua frequência e informar a Coordenadoria do Curso caso de desistência do monitor.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da assinatura do contrato de monitoria, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 07 de agosto de 2008.

Prof. Marco Túlio Raposo
Coordenador do Curso de Física